



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 027/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária com a finalidade de revisar e reestruturar o PPP de Eletroeletrônica do CEFET-MG da Unidade de Contagem conforme consta no Parecer do dia 05 de outubro de 2015 nas folhas nº 339, 340 e 341 do Processo nº 23062.011047/2014-83 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Emerson Alves da Silva – Presidente,
- Breno Andrade Castilho,
- Evandro de Sousa Dâmaso,
- João Ricardo da Mata Soares Souza,
- Nelson Alexandre Estevão.

Art. 2º Fixar o prazo de até o dia 30 de abril de 2016 para entregar um Parecer da reestruturação do PPP de Eletroeletrônica para o Colegiado deste Curso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG